



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0115.001/2025



OBJETO

Registro de Preços para a contratação de **material de expediente**, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 132.392,14 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 22 de abril de 2025
FINAL: 22 de abril de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



DADOS DO BENEFICIÁRIO

LIDERE DESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 13.989.816/0001-31
RUA 15 NOVEMBRO, SN, CENTRO, TUNTUM, MARANHÃO
lideredesportiva@gmail.com, (99) 9131-0339,
VINICIUS PINHEIRO SILVA, CPF nº 609.xxx.xxx-07

PREÂMBULO

Aos 22 de abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem como objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. Especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.



2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Fis. nº 799

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 800

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Fis. nº 861

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

Fis. nº 802
 Rubrica

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	RADEX	Caixa	20,00	R\$ 8,65	R\$ 173,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 51,90					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,25					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 25,95					
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	RADEX	CAIXA	15,00	R\$ 4,34	R\$ 65,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,70					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,02					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,02					
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PCT	PACOTE	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 170,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50					
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 20,04	R\$ 400,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 200,40					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,08					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,12					
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PCT	PACOTE	20,00	R\$ 28,76	R\$ 575,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 287,60					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 57,52					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 86,28					
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	MERCUR	CAIXA	20,00	R\$ 5,25	R\$ 105,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fis. nº 803

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 26,25					
	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	UND	150,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 20,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 17,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 18,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 19,00					
	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	MERCUR	CAIXA	30,00	R\$ 6,34	R\$ 190,20
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 63,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 63,40					
	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	MERCUR	UND	220,00	R\$ 4,00	R\$ 880,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 320,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	KENKO	UND	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 160,00					
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 24,41	R\$ 244,10
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 244,10					
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	MARPAX	PACOTE	10,00	R\$ 22,35	R\$ 223,50
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 223,50					
	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	OFF PAPER	UND	1.450,00	R\$ 3,93	R\$ 5.698,50
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 1.375,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 393,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 786,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.144,00					
	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	BIC	Caixa	110,00	R\$ 25,06	R\$ 2.756,60
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.253,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 250,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.127,70					

Fls. nº 804
[Assinatura]

	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	GOLLER	CAIXA	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 480,00					
18	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ACC	UND	230,00	R\$ 1,27	R\$ 292,10
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 127,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 127,00					
19	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	ACC	UND	230,00	R\$ 2,30	R\$ 529,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 23,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00					
20	CLIQUE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	ACC	UND	231,00	R\$ 2,54	R\$ 586,74
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 27,94 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00					
21	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	ACC	UND	50,00	R\$ 13,19	R\$ 659,50
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 263,80					
22	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	ACC	CAIXA	20,00	R\$ 10,06	R\$ 201,20
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,30					
23	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UNID	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 59,00					
24	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	ACRILEX	Caixa	20,00	R\$ 13,80	R\$ 276,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fis. nº 805

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 138,00					
	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	HERO	CAIXA	30,00	R\$ 12,15	R\$ 364,50
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 182,25					
	COLA INSTANTANEA 793 50G	ACC	UND	240,00	R\$ 10,90	R\$ 2.616,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 872,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 436,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 436,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 872,00					
	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	ACC	CAIXAS	100,00	R\$ 7,80	R\$ 780,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 390,00					
	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	MARIPEL	UND	240,00	R\$ 3,26	R\$ 782,40
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 358,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 358,60					
	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 8,49	R\$ 297,15
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 169,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 25,47 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16,98 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 84,90					
	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	UND	35,00	R\$ 4,13	R\$ 144,55
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 82,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12,39 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8,26 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 41,30					
	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND - VALIDADE 24 MESES	RADEX	UND	45,00	R\$ 24,50	R\$ 1.102,50
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 367,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 245,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 122,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 367,50					
	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	RADEX	CAIXAS	40,00	R\$ 18,22	R\$ 728,80
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 273,30					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 806

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 91,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 273,30					
	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	MARIPEL	UND	45,00	R\$ 2,69	R\$ 121,05
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 53,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 8,07 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,38 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 53,80					
	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	SCRITY	CAIXAS	100,00	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.400,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 840,30					
	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	SCRITY	UND	2.500,00	R\$ 0,30	R\$ 750,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 240,00					
	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM	CASSMAR	UND	1.500,00	R\$ 0,11	R\$ 165,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 165,00					
	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	PRO	Unidade	960,00	R\$ 8,22	R\$ 7.891,20
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 2.877,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 210,00 Valor Total: R\$ 1.726,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 822,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.466,00					
	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	COLACRIL	UND	10,00	R\$ 15,92	R\$ 159,20
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,60					
	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	COLACRIL	PACOTE	40,00	R\$ 13,13	R\$ 525,20
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 131,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 262,60					
	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 186,00					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fls. nº 807
[Assinatura]

42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	EIXO FIRME	PACOTE	40,00	R\$ 8,30	R\$ 332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 83,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 166,00					
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	CIS	UND	40,00	R\$ 1,37	R\$ 54,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 27,40					
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	GUIPACK	UND	100,00	R\$ 9,89	R\$ 989,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 197,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 148,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 148,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 494,50					
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	GUIPACK	ROLOS	120,00	R\$ 3,89	R\$ 466,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50					
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	FABER- CASTEL	CAIXA	20,00	R\$ 8,31	R\$ 166,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 41,55 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 83,10					
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 6,32	R\$ 158,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 50,56 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 31,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 25,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 50,56					
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	LYKE	UND	25,00	R\$ 14,10	R\$ 352,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 112,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 56,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 112,80					
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	LYKE	CAIXA	60,00	R\$ 3,29	R\$ 197,40

Fis. nº **808**

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 98,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 65,80						
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	LYKE	PACOTE	40,00	R\$ 8,65	R\$ 346,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 86,50						
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	ACRILEX	CAIXA	20,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 44,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 44,00						
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	ACRILEX	CAIXA	30,00	R\$ 22,12	R\$ 663,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 265,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 88,48 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 44,24 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 265,44						
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 8,77	R\$ 350,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 131,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,85 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 131,55						
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	60,00	R\$ 16,72	R\$ 1.003,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 501,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 83,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 83,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 334,40						
56	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¼. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	TILIBRA	UND	40,00	R\$ 10,93	R\$ 437,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 109,30						

Fls. nº 809

57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	MAGIX	Caixa	25,00	R\$ 5,89	R\$ 147,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,78 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 47,12 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 88,35					
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	PILOT	Caixa	10,00	R\$ 51,86	R\$ 518,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 207,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 51,86 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 51,86 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 207,44					
60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	PACOTE	20,00	R\$ 10,88	R\$ 217,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 108,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,40					
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	FILIPAPER	Pacotes	20,00	R\$ 8,49	R\$ 169,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 84,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,45					
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	PACOTE	20,00	R\$ 9,34	R\$ 186,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 46,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 93,40					
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	PACOTE	25,00	R\$ 13,04	R\$ 326,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 130,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 65,20					
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	MAXPRINT	UND	25,00	R\$ 12,28	R\$ 307,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 122,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,40					
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	451,00	R\$ 116,19	R\$ 52.401,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 26.142,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.415,22 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 4.415,22 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 17.428,50					
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	DELLO	PACOTE	25,00	R\$ 17,51	R\$ 437,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 175,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,53 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,02 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 175,10					

Fis. nº 810

68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	DELLO	PACOTE	260,00	R\$ 10,16	R\$ 2.641,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.625,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 304,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 203,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 508,00					
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	DELLO	UND	25,00	R\$ 4,22	R\$ 105,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 105,50					
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	DELLO	UND	25,00	R\$ 9,61	R\$ 240,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 96,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 48,05 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 96,10					
71	PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	DELLO	CAIXA	30,00	R\$ 45,01	R\$ 1.350,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,10					
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	PAPELART	UND	300,00	R\$ 0,54	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 27,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 70,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 10,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 54,00					
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	ACC	Caixa	30,00	R\$ 5,34	R\$ 160,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40					
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 5,17	R\$ 51,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,51 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,34 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10,34 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 15,51					
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	DELLO	UND	10,00	R\$ 10,34	R\$ 103,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 31,02 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20,68 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20,68 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 31,02					
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 30,67	R\$ 1.226,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Fis. nº 811

R. 1111

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 306,70					
	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	CAVIA	UND	40,00	R\$ 2,26	R\$ 90,40
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,60					
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	PILOT	CAIXA	40,00	R\$ 20,92	R\$ 836,80
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 104,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 313,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 209,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 209,20					
	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	ATENA	UND	40,00	R\$ 7,75	R\$ 310,00
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 155,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 77,50					
	PLACA DE ISOPOR 10MM	KNAUF	UND	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 375,00					
	PLACA DE ISOPOR 15MM	KNAUF	UND	600,00	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 762,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 127,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 381,00					
	PLACA DE ISOPOR 20MM	KNAUF	UND	550,00	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 504,00					
	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	120,00	R\$ 6,81	R\$ 817,20
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 408,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 68,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 68,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 272,40					
	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO 34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	WALLEU	UND	40,00	R\$ 8,50	R\$ 340,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,00					
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: MADEIRA/MDF,	WALLEU	UND	40,00	R\$ 7,14	R\$ 285,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fis. nº 812

	COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 71,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 35,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 35,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 142,80					
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	WALLEU	UND	50,00	R\$ 7,84	R\$ 392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 196,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 156,80					
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	WALLEU	PACOTE	50,00	R\$ 10,84	R\$ 542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 271,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 54,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 216,80					
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	PILOT	UND	300,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 80,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00					
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	LEO E LEO	UND	50,00	R\$ 4,34	R\$ 217,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 108,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,40					
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	ACRILEX	UND	50,00	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 818,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 327,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 163,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 327,50					
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	ACRILEX	CAIXA	50,00	R\$ 9,57	R\$ 478,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 143,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 239,25					
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	Caixa	149,00	R\$ 116,19	R\$ 17.312,31
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.714,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.394,28					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.394,28	
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.809,50	
Valor Total Registrado	R\$ 132.392,14

Fis. nº 913
V. 280

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131

Assinado de forma digital por
LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.23 09:56:25 -03'00'

LIDERE DESPORTIVA LTDA
CNPJ nº 13.989.816/0001-31
VINICIUS PINHEIRO SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL